



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

29 NOV. 2011

Nº 1038/2011

EJC

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 241/2011

*“Indica ao Chefe do Executivo Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal a concessão de abono natalino aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal em Exercício Exmº Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA e ao Presidente da Câmara Municipal em Exercício Exmº Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE CONCEDA ABONO NATALINO A TODOS OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS.

Tal indicação justifica-se pelo fato de ser necessário o reconhecimento do excelente trabalho desenvolvido pelo quadro de servidores destes Poderes.

Esclarecemos que preferencialmente os abonos devem ser concedidos no mesmo valor para os dois Poderes e para todas as classes de servidores, sem qualquer distinção ou diferença pecuniária.

Com a adoção da proposição efetuada na presente Indicação, esperamos estar proporcionando uma elevação da renda dos servidores, dentro das possibilidades legais e orçamentárias destes Poderes.

Diante do exposto, entendemos ser urgente e necessário esta concessão para expressar inequivocamente o reconhecimento destes Poderes ao excelente trabalho prestado em favor do Município.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2011.

**JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PMN)